



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DA TOMADA DE PREÇOS 54/2023
PROCESSO: 54/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DAS TRAVESSAS 79 E 83 NO BAIRRO COSTEIRA DA ARMAÇÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC ESSAS ÚLTIMAS SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239530001 A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL DE ACORDO COM O PROGRAMA Nº 09032022.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

1. PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
2. JK PAVIMENTAÇÕES LTDA – **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
3. VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - **MICROEMPRESA**

NA DATA E HORA MARCADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO A ABERTURA DA SESSÃO COM O CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES PRESENTES. AS DOCUMENTAÇÕES DO CREDENCIAMENTO FORAM PASSADAS AOS MESMOS PARA RÚBRICA E CONFERÊNCIA. NA SEQUÊNCIA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES E PASSADAS PARA ANÁLISE E RÚBRICA DOS REPRESENTANTES PRESENTES. FORAM CEDIDAS FOLHAS BRANCAS PARA POSSÍVEIS APONTAMENTOS. NÃO HOVERAM APONTAMENTOS.

POSTERIORMENTE AS DOCUMENTAÇÕES FORAM PASSADAS À RÚBRICA E ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ASSIM JULGOU:

➤ **PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL RESTANDO HABILITADA NO CERTAME.

➤ **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**

A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL RESTANDO HABILITADA NO CERTAME.

➤ **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL RESTANDO HABILITADA NO CERTAME.



COMO TODAS AS LICITANTES PARTICIPANTES FORAM HABILITADAS BEM COMO TODOS OS REPRESENTANTES ENCONTRAM-SE PRESENTES, PASSA-SE ASSIM PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES HABILITADAS.

NA SEQUÊNCIA, AS PROPOSTAS FORAM PASSADAS À RÚBRICA E ANÁLISE DOS PRESENTES COM OS VALORES DA SEGUINTE FORMA:

LOTE 01 ÚNICO:

1º LUGAR EM VALOR: EMPRESA **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ **653.721,67** SENDO:

ITEM 1 – R\$ 586.302,77

ITEM 2 – R\$ 67.418,90

2º LUGAR EM VALOR: EMPRESA **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ **658.207,63** SENDO:

ITEM 1 – R\$ 591.370,79

ITEM 2 – R\$ 66.836,84

3º LUGAR EM VALOR: **PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME:**

VALOR TOTAL DE R\$ **710.709,20** SENDO:

ITEM 1 – R\$ 630.555,56

ITEM 2 – R\$ 80.153,64

NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A COMISSÃO ASSIM JULGOU:

A EMPRESA COMO CLASSIFICADA NO CERTAME, POIS ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL E OS PREÇOS CONTIDOS NA MESMA (UNITÁRIOS E TOTAL) NO VALOR PERMITIDO:

➤ PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

A EMPRESA DESATENDEU AO EDITAL QUANTO AO ITEM 10.4 QUE ASSIM PRESCREVE:

“**10.4** - O preço total da proposta não poderá ultrapassar o orçamento global das Planilhas contidas no **Anexo I.B**, inclusive nos valores unitários.”

NA PROPOSTA DA EMPRESA EM RELAÇÃO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ITEM 2, APRESENTOU ALGUNS VALORES ACIMA DOS PERMITIDOS PELO EDITAL, RESTANDO ASSIM DESCLASSIFICADA PARA O LOTE.

➤ JK PAVIMENTAÇÕES LTDA



A EMPRESA DESATENDEU AO EDITAL QUANTO AO ITEM 10.3 QUE ASSIM PRESCREVE:

10.3 – “A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e preencherá os seguintes requisitos:

a) estar digitada e impressa por qualquer processo eletrônico, sem rasura, emenda, entrelinhas ou ressalva;

b) indicar o número desta Tomada de Preços, bem como o dia da sua realização;

c) observar exatamente as especificações e observações existentes no Edital e seus Anexos;

d) discriminar em algarismos o preço unitário e total para cada item, especificando também o **valor total por lote cotado em algarismos e por extenso**, que deverá ser expresso em reais, com apenas 02(duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência prevalecerá o valor total expresso por extenso;

e) declaração expressa de que os preços propostos compreendem todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

f) o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento dos envelopes. (GRIFO NOSSO)

➤ **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL, INCLUSIVE QUANTO AOS CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO E OS PREÇOS CONTIDOS NA MESMA (UNITÁRIOS E TOTAL) DENTRO DO VALOR PERMITIDO, DESTA FORMA RESTA COMO CLASSIFICADA NO CERTAME SAGRANDO ASSIM COMO VENCEDORA DO MESMO.

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. APÓS REMETER-SE-Á O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Governador Celso Ramos, 27 de abril de 2023.

**PABLO MARIO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALCIDES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REPRESENTANTES PRESENTES:

**PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Paulo Henrique Mattos**

**JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
Andréia Rambo Lucca de Abreu**

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Rafael Luciano de Almeida da Silva**